



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 044/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI

CONTRATADA: PLANACON - PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 06.164.260/0001-89

ENDEREÇO: RUA ZEFERINO VIEIRA, 544, VERMELHA, TERESINA-PI

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Água Branca, relativo ao Convênio nº 879076/2018 - CODEVASE.

FONTE DE RECURSOS: FPM/RECEITAS PRÓPRIAS/CONVÊNIO/CODEVASF

VALOR: R\$ 29.125,69 (vinte e nove mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)

DATA: 17/12/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I, a, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, I, a, do Decreto nº 9.412/18.

ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e PLANACON - PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETEPREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 045/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI

CONTRATADA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA

CNPJ: 12.104.468/0001-05

ENDEREÇO: Rua Visconde da Parnaíba, 1855, Bairro Ininga, Teresina-PI.

OBJETO: Prestação de serviços de construção de pista complementar de acesso ao terminal rodoviário com pavimentação em paralelepípedo.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal/Receitas Ordinárias

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

DATA: 17/12/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I, a, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, I, a, do Decreto nº 9.412/18.

ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 001/2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI (PREFEITURA MUNICIPAL) toma público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção simplificado para: cadastro de reserva de auxiliar de secretaria, professor substituído da rede municipal de ensino nas áreas de: educação infantil (creche, pré I e pré II), polivalência (1º ao 5º ano), para as disciplinas: Artes, Português, Matemática, Espanhol, Inglês, História, Educação Física, Ensino Religioso, Ciências e Geografia do ensino fundamental (5º ao 9º ano), pedagogo, digitador, monitor de informática, para o ano de 2019, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção composta de 05 (cinco) membros, nomeada especificamente para este fim, obedecida às normas deste Edital.

1.2 Os contratos celebrados em decorrência do presente processo terá a duração do período letivo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

1.3 A contratação dar-se-á nos termos previstos no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, observadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 0394 /2010.

1.4 O processo seletivo destina-se ao cadastro de reserva dos cargos constantes deste Edital, obedecida à ordem classificatória durante o prazo de validade previsto no mesmo.

1.5 A jornada de trabalho para o cargo de professor substituído será de 20 horas semanais, podendo ser ampliada para 40 (quarenta) horas, de acordo com a necessidade da gestão, à exceção dos técnicos e monitores para os laboratórios de informática e auxiliares de secretaria, cuja jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.6 O processo seletivo abrangerá os cargos de auxiliar de secretaria, professor substituído da rede municipal de ensino, nas áreas de: educação infantil (creche, pré I e pré II), polivalência (1º ao 5º ano), para as disciplinas: Português, Matemática, Espanhol, Inglês, História, Educação Física, Ensino Religioso, Ciências e Geografia do ensino fundamental (5º ao 9º ano), pedagogo, digitador e monitor de informática.

1.7 A seleção constará de duas etapas:

1.7.1 Análise de Curriculum Vitae.

1.7.2 Texto Dissertativo.

1.8 A remuneração, para a jornada de 20 horas para professores, segue de acordo com o Piso Salarial Nacional (Lei nº 11.738/2008), sendo que para as demais categorias, seguirá o disposto na Lei nº 13.152/2015.

1.9 Serão destinados 5% (cinco por cento) das vagas aos portadores de deficiência, sendo assegurado a estes o direito de participar do processo seletivo, desde que as

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Água Branca (PI), 17 de dezembro de 2018.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 045/2018

OBJETO: Prestação de serviços de construção de pista complementar de acesso ao terminal rodoviário com pavimentação em paralelepípedo.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, I, a, do Decreto nº 9.412/18, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA, CNPJ: 12.104.468/0001-05** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme documentos que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal